



02 do proc
236 98

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

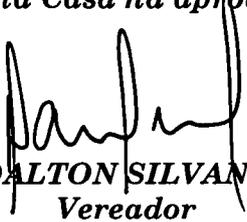
Todo o estímulo à criança para que estude e se desenvolva como cidadã deve ser apoiado pelo Poderes constituídos.

Nossa proposta vai de encontro a um sério problema da nossa cidade, onde crianças carentes, originárias de famílias pobres e sem recursos, cuja renda familiar mensal seja inferior a dois salários mínimos, muitas vezes não frequentam as salas de aula por falta de condução própria ou por não obterem vagas próximas a sua residência.

Mesmo com as passagens subsidiadas em 50%, muitos pais não têm como sustentar o transporte de seus filhos até as escolas (por mais próximas que sejam).

Com isso agrava-se a evasão escolar em decorrência da baixa renda familiar.

Pela abrangência social, educacional e cultural, espero contar com o apoio dos nobres vereadores desta Casa na aprovação desse projeto.


DALTON SILVANO
Vereador